



## **2º ADITAMENTO CONTRATUAL** **CONTRATO Nº 004/2021**

Pelo presente Termo de Aditamento, as partes já devidamente identificadas no Contrato Original nº 004/2021, celebrado em 18 de maio de 2021, de comum acordo deliberam aditar o mesmo, segundo cláusulas e condições a seguir expressas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Prazo**

Fica prorrogado por doze (12) meses o prazo de vigência do Contrato conforme descrito na Clausula Décima Terceira do mesmo, com início em 01 de janeiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022.

### **CLÁUSULA SEGUNDA: Das Demais Disposições**

Permanecem inalteradas e ficam revigoradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original.

E, por estarem acordados na forma estabelecida neste Termo Aditivo, as partes firmam o presente, em três (03) vias de igual teor e forma, devidamente assinadas pelas partes e reconhecidas pelas testemunhas presenciais.

Arvorezinha, 01 de janeiro de 2022.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARVOREZINHA  
FABIANO MACEDO PANCOTTE – CPF 023.412.770.80  
Pres. Câmara de Vereadores

CONTRATADA: PONTO HUM SERVIÇOS LTDA  
ANDERSON ACCO  
CPF nº 003.842.200-02  
CNPJ 03.148.171/0001-50

TESTEMUNHAS:

NOME: Valcemir Dalberto  
CPF: 444.417.460-91

NOME: Márcia Michelon dos Santos  
CPF: 005.956.990-57